

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano IV | N° 3 | Quinta-feira, 06 de Janeiro de 2022.

Marcelo Delaroli
Prefeito

Lourival Casula Filho
Vice-Prefeito

Diogo Cabral de Andrade
Chefe de Gabinete do Prefeito

Pedro Ricardo Ferreira Queiroz da Silva
Procurador-Geral do Município

Nelson Pitta de Castro Netto
Controlador-Geral do Município

Diogo Cabral de Andrade
Secretário Municipal de Governo

Sergio Foster Perdígão
Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Celso Almeida Netto
Secretário Municipal de Administração

Sandro dos Santos Ronchetti
Secretário Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação

Roberto Mattos da Costa
Secretário Municipal de Cultura

Marcos Antônio Oliveira de Araújo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Lourival Casula Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Lenon Simões Coutinho
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Jhonatan Ferrarez de Barros
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Alessandro Ferreira Rodrigues
Secretário Municipal de Obras

Renato Garcia da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Heitor Carvalho Baldow
Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes
Secretário Municipal de Defesa Civil

Heitor Carvalho Baldow
Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira
Secretário Municipal de Agricultura

Jose Carlos Almeida de Araujo
Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Uilton Afonso Viana Filho
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Eduardo Novo Terra
Secretário Municipal de Comunicação Social

Edna Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Faustino Alonso Rodriguez
Ouvidor-Geral Municipal

Joana Dark Coelho Lage do Nascimento
Presidente do Itaprevi



Prefeitura Municipal de Itaboraí

Secretaria de Governo

SECRETARIAS

Resolução:

Resolução (FME) nº 0001/2022

Ato de designação do fiscal.

O Presidente do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Angélica Mendonça Lucio, ocupante de cargo público, mat. nº 30.537, CPF nº xxx.xxx.957-30, para exercer a função de fiscal de contrato dos Processos nº 449/2017, 1342/2010, 450/2017, 462/2017, 479/2017, 677/2017, 2812/2011, 1088/2010, 4486/2019, 8128/2013, 20/2013, 483/2017, 2344/2011, 5591/2009, 158/2019, 3426/2010, 522/2018, 2099/2012, 314/2017, 460/2017, 2053/2018, 452/2017, 3907/2021 relativo a locações de imóveis e administrativos vinculados ao Fundo Municipal de Educação para funcionamento de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e na ausência justificada deste, designar o servidor Letícia Cammem Costa Canela, ocupante de cargo público, mat. nº 46.885, CPF nº xxx.xxx.077-60, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 06 de janeiro de 2022.

Maurício Rodrigues De Souza

Presidente do Fundo Municipal de Educação de Itaboraí
Matrícula: 44.719

Resolução SEMDC nº 01/2022

Ato de designação do fiscal.

O Secretário Municipal de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Marlon Olmo Pina, ocupante de cargo público, mat. nº 45338, CPF nº xxx.xxx.047-46, para exercer a função de fiscal de contrato do Processo nº 5798/2021, contrato nº 10/2021, relativo a fornecimento de água para o imóvel em questão, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e na ausência justificada deste, designar o servidor Izabel Cristina da Silva ocupante de cargo público, mat. nº 11144, CPF nº xxx.xxx.777-40, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 06 de janeiro de 2022.

Ricardo Dos Santos Nunes

Secretário municipal de Defesa Civil
Matrícula 45.202

Portaria:

Portaria n.º 001/FMS/2022.

Nomeia membros para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso dos poderes que lhe são conferidos, e,

Considerando o Decreto Municipal n.º 06, de 04 de janeiro de 2021, que determinou a instauração de processo de Tomada de Contas no Processo Administrativo nº 0905/2017;

Considerando o disposto no artigo 3º, caput da Deliberação nº 279 de 24 de agosto de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e em conformidade com o aludido no artigo 2º do Decreto 131 de 18/09/2020, que dispõe sobre a instauração, organização dos trabalhos, processamento e a certificação das Tomadas de Contas, bem como disciplina o seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito da Administração Pública direta e indireta Municipal;

Considerando a CI/CGM Nº 21090251419, de 02/09/2021 que solicita a imediata instauração de processo de Tomada de Contas relativo aos processos elencados no Relatório final de Auditoria nº 01/2021, constante no processo administrativo nº 4044/2021.

RESOLVE:



Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Tomadas de Contas Especial:

I – Bruno Rodrigo da Rosa – Servidor Efetivo – Matrícula n.º 35.381

II – Fábio Rodrigues Sampaio – Servidor Efetivo – Matrícula n.º 18.344

III – Renato De Gasperis Botticini – Servidor Efetivo – Matrícula n.º 13.882

§1º A comissão constituída nos termos deste ato tem caráter transitório, terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para finalização dos trabalhos.

§2º A Comissão será presidida pelo servidor Bruno Rodrigo da Rosa, a quem caberá convocar as reuniões da Tomada de Contas Especial, com antecedência mínima de 12 horas.

§3º A comissão ora constituída para a realização de Tomadas de Contas Especial, está designada para identificação dos responsáveis e recomposição do dano já identificado no Relatório Final de Auditoria n.º 01/2021, às fls. 05 a 17 do P. A. n.º 4044/2021.

Art. 2º O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo servidor Fábio Rodrigues Sampaio.

Art. 3º A comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º Ao término dos trabalhos, a comissão deverá apresentar registro em ata de suas reuniões e atividades de todos os seus membros.

Art.5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaboraí, 03 de janeiro de 2022.

Sandro dos Santos Ronchetti

Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula n.º 45.739

Portaria n.º 002/FMS/2022.

Nomeia membros para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso dos poderes que lhe são conferidos, e,

Considerando o disposto no artigo 3º, caput da Deliberação n.º 279 de 24 de agosto de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e em conformidade com o aludido no artigo 2º do Decreto 131 de 18/09/2020, que dispõe sobre a instauração, organização dos trabalhos, processamento e a certificação das Tomadas de Contas, bem como disciplina o seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito da Administração Pública direta e indireta Municipal;

Considerando a CI/CGM N.º 157/2020, de 06/10/2020 que solicita a imediata instauração de processo de Tomada de Contas relativo às notas fiscais recebidas pelo Almoarifado Central no período de janeiro/13 a dezembro/19, conforme Relatório Final, constante no processo 2308/2020;

Considerando a conversão do procedimento preparatório 065/2018 em Inquérito Civil n.º 165/2018, conforme processo MPRJ n.º 2018.00471367.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Tomadas de Contas Especial:

I – Bruno Rodrigo da Rosa – Servidor Efetivo – Matrícula n.º 35.381

II – Fábio Rodrigues Sampaio – Servidor Efetivo – Matrícula n.º 18.344

III – Renato De Gasperis Botticini – Servidor Efetivo – Matrícula n.º 13.882

§1º A comissão constituída nos termos deste ato tem caráter transitório, terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para finalização dos trabalhos.

§2º A Comissão será presidida pelo servidor Bruno Rodrigo da Rosa, a quem caberá convocar as reuniões da Tomada de Contas Especial, com antecedência mínima de 12 horas.

§3º A comissão ora constituída para a realização de Tomadas de Contas Especial, está designada para identificação de possíveis danos ao erário, seus responsáveis e recomposição do dano relativo às notas fiscais recebidas pelo Almoarifado Central no período de janeiro/13 a dezembro/19, conforme Relatório Final, constante no processo 2308/2020 .

Art. 2º O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo servidor Fábio Rodrigues Sampaio.

Art. 3º A comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º Ao término dos trabalhos, a comissão deverá apresentar registro em ata de suas reuniões e atividades de todos os seus membros.

Art.5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaboraí, 03 de janeiro de 2022.

Sandro dos Santos Ronchetti

Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula n.º 45.739

Termo Aditivo:

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 05/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 05/2021 de fornecimento de combustível para diversos veículos, máquinas e usina de asfalto desta municipalidade.

Partes: Fundo Municipal de Saúde, representado pelo Ilmo. Sr. Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Saúde, Sandro Dos Santos Ronchetti denominada Contratante e Rede Sol Fuel Distribuidora S/A, neste ato representada por Flavio Jandoso Navarro,

Objeto: tem justo e a acordado o presente aditamento ao contrato 05/2021, celebrado em decorrência do resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 09/2021-PMI, realizada através do processo administrativo n.º 2113/21 homologada por despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Serviços Públicos, datado de 05/08/2021 (fls. 431 do processo em referência) que acresce ao contrato original as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA, Fica acrescido o parágrafo único à cláusula sexta do contrato nos seguintes termos: "PARÁGRAFO ÚNICO - Para adimplemento do presente contrato, a CONTRATADA poderá utilizar-se de sua matriz ou quaisquer de suas filiais, desde que atendam as condições de contratação na forma do que dispõem os artigos 55 da Lei 8.666/93"

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais que não tenha sido expressamente alteradas

pelo presente Termo Aditivo.

Período de vigência: 20/09/2021 a 19/09/2022. Valor da contratação: R\$ 899.666,28. Processo n.º 3781/2021

Ato de Homologação e Adjudicação:

Processo n.º 1457/21. Pregão Presencial n.º 017/2021 - PMI. Adjudica as empresas MAPS COM. E SERV. ADM. EIRELI, no valor de R\$ 1.322.052,14 (Hum milhão, trezentos e vinte e dois mil, cinqüenta e dois reais e catorze centavos), GBG PNEUS LTDA no valor de R\$ 154.862,98 (Cento e cinqüenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos) e BENICIO PNEUS EIRELI no valor de R\$ 38.289,76 (Trinta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos)

Ata de Registro de Preços:

Ata de Registro de Preços n.º 06/2021 - FMS

No dia 13 de dezembro de 2021, o Fundo Municipal de Saúde órgão da Prefeitura Municipal De Itaboraí, inscrita no CNPJ sob o número 11.865 033/0001-10, com sede na Av. Prefeito Alvaro de Carvalho Junior, n 732 Nancilandia - Itaboraí/RJ- CEP 24801-004, doravante simplesmente denominado Contratante neste ato representado por seu Presidente Sandro dos Santos Ronchetti, portador do documento de identidade XXXX51875. órgão expedidor IFP/RJ inscrito no CPF sob o n.º XXX XXX 467-67, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial, Resolve registrar as preços da(s) empresa(s) indicada(s) o qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s) atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal n 24/2020 nem conformidade com as disposições a seguir

Fornecedor: Empresa Salute Serviços Terceirizados Eireli inscrita no CNPJ sob o n.º 36.501/204/0001-53 situada na Rua Aurelio Cordeiro s/n Lt 09 - Tomazinho, São João de Meriti - RJ, CEP: 25.530-260, neste ato representada por Luiz Paulo Matos de Aquino. brasileiro, casado, empresário, CNH n.º 03505765921, CPF n 058. 144.427-27.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente ata de registro de preços consiste em um "registro formal de preços objetivando futura aquisições de gêneros alimentícios, para alimentação dos pacientes assistidos pelo programa de saúde mental, nos termos da legislação vigente, especialmente, a lei n.º 8666/93 e o decreto municipal 24/2020", com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente as Edital de Pregão Presencial n.º. 002/2021-FMS e demais anexos, que constituem parte integrante desta, Ata de Registro de Preços independente de transcrição

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante da presente Ata



Contratado/ Fornecedor: Salute Serviços Ter- Endereço: Rua Aurelio Cordeiro s/n Lt 09- 25.530-260.
 ceirizados Eireli CNPJ: 36.501.204/0001-53. Tomazinho, São João de Meriti-RJ, CEP:

Item	Unidade	quantitativo	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
1	Kg	1574	Açúcar refinado, especial embalagem de 1kg. contendo descrição das características do produto e validade	R\$ 3,65	R\$ 5.745,10
2	Unid	330	Adoçante liquido a base de sucralose, embalagem de 200ml, contendo descrição das características de produto e data de validade.	R\$ 14,00	R\$ 4.620,00
3	Pct	1053	Arroz branco polido (agulhinha), tipo 1, extra grão longo e fino, embalagem plástica de 5kg contendo as descrições das características do produto e data de validade.	R\$ 21,65	R\$ 22.797,45
4	Unid	218	Azeite de Oliva, (extravirgem) acondicionado em embalagem de 500ml, acidez máxima de 0,5 contendo descrições das características do produto e validade	R\$ 22,65	R\$ 4.937,70
5	Unid	2316	Bebida láctea achocolatado, embalagem longa vida de 200 ml, contendo descrição das características do produto e validade. Biscoito doce, tipo Maria/maisena embalagem com 400g contendo descrições das características do produto e validade.	R\$ 1,40	R\$ 3.242,40
6	Pct	1498	Biscoito doce tipo maria/maisena. Embalagem com 400g contendo descrições das características dos produtos e data de validade.	R\$ 3,75	R\$ 5.617,50
7	Pct	1498	Biscoito Salgado tipo creme-crackers. embalagem com 400g contendo descrição das características do produto e validade. Bolinho de baunilha com recheios diversos, acondicionado em embalagem plástica de 80g. contendo descrições das características dos produtos e da validade.	R\$ 3,95	R\$ 5.917,10
8	Unid	4860	Bolinho de baunilha com recheios diversos, acondicionado em embalagem plástica de 80g, contendo descrições das características dos produtos e data de validade.	R\$ 3,98	R\$ 19.342,80
9	Pct	890	Café torrado e moído tradicional, em embalagem de 500g contendo a descrição das características do produto e do prazo de validade.	R\$ 12,05	R\$ 10.724,50
10	Kg	288	Colorifico, em pó fino, homogêneo; obtido de frutos maduros de espécimes genuínos: grão são limpos dessecados e moído; de coloração vermelho intenso; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; isento de matérias estranhas a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente de 1kg. Contendo a descrições das características do produto e prazo de validade.	R\$ 17,90	R\$ 5.155,20
11	Pct	584	Chá mate (erva mate torrada) a granel, acondicionada em embalagem de 500g contendo a descrição do produto e prazo de validade.	R\$ 13,50	R\$ 7.884,00
12	Kg	972	Farinha de mesa tipo 1. torrada, fina, acondicionada em embalagem de 1kg, contendo a descrição das características do produto e prazo de validade.	R\$ 4,25	R\$ 4.131,00
13	Kg	972	Farinha de trigo sem fermento, acondicionada em embalagem de 1kg contendo as descrições das características dos produtos e a prazo de validade.	R\$ 4,35	R\$ 4.228,20
14	Kg	3480	Feijão preto tipo 1 safra nova acondicionada em embalagem de 1kg, contendo a descrição do produto e validade.	R\$ 6,20	R\$ 21.576,00
15	Unid	485	Fermento químico em pó, acondicionado em embalagem com 100g contendo descrição do produto e validade.	R\$ 2,75	R\$ 1.333,75
16	Unid	2300	Geleia de mocotó, acondicionada em embalagem longa vida de 220g, contendo a descrição das características do produto e validade.	R\$ 3,35	R\$ 7.705,00
17	Unid	2716	Iogurte (líquido) Bebida láctea com polpa de frutas, um sabores diversos, acondicionado em embalagem plástica de 200g individual, para produtos lácteos, contendo descrição de produto e validade	R\$ 3,10	R\$ 8.419,60
18	Unid	870	Leite condensado, produzido com leite integral, açúcar e lactose. Acondicionado em embalagem de 395g, contendo descrição do produto e validade	R\$ 5,40	R\$ 4.698,00
19	Litro	9700	Leite integral, acondicionado em caixas contendo 12 embalagens, longa vida 01 litro, contendo a descrição das características do produto e prazo de validade.	R\$ 4,70	R\$ 45.590,00
20	Pct	1940	Macarrão espaguete, massa preparada com ovos, acondicionada em embalagem de 1kg. contendo características do produto e validade.	R\$ 6,40	R\$ 12.416,00
21	Unid	748	Maionese. Acondicionada em embalagem de 500g, contendo características do produto e validade.	R\$ 4,05	R\$ 3.029,40
22	Unid	1452	Margarina vegetal cremosa, com sal, contendo de 60 a 95% de teor de lipídios, acondicionada em embalagem de 500g, contendo a descrição das características do produto e validade.	R\$ 6,30	R\$ 9.147,60
23	Unid	962	Milho em conserva acondicionado em embalagem de 200g, contendo descrição do produto e validade.	R\$ 2,10	R\$ 2.020,20
24	Unid	550	Molho de tomate tradicional, acondicionado em embalagem de 340g contendo descrição do produto e validade.	R\$ 1,45	R\$ 797,50
25	Unid	1100	Óleo de soja refinado, acondicionado em embalagem de 900ml contendo descrição do produto e validade.	R\$ 7,85	R\$ 8.635,00
26	Pct	1392	Pão tipo forma, embalagem de 500g, contendo características do produto e validade.	R\$ 5,55	R\$ 7.725,60
27	Kg	180	Sal tipo extra iodado, refinado acondicionado em saco plástico com 1kg, contendo características do produto e validade.	R\$ 1,65	R\$ 297,00
28	Unid	1037	Suco de caju concentrado, para ser diluído em água, acondicionado em embalagem de 500ml contendo características do produto e validade.	R\$ 2,35	R\$ 2.436,95



29	Unid	1037	Suco de goiaba concentrado, para ser diluído em água, acondicionado em embalagem de 500ml, contendo características do produto e validade	R\$ 4,30	R\$ 4.459,10
30	Unid	1037	Suco de maracujá concentrado, para ser diluído em água, acondicionado em embalagem de 500ml, contendo características do produto e validade.	R\$ 4,50	R\$ 4.666,50
31	Unid	1037	Suco de manga concentrado, para ser diluído em água, acondicionado em embalagem de 500ml, contendo características do produto e validade.	R\$ 3,00	R\$ 3.111,00
32	Unid	1037	Suco de uva concentrado, para ser diluído em água, acondicionado em embalagem de 500ml contendo características do produto e validade.	R\$ 6,10	R\$ 6.325,70
33	Unid	400	Vinagre branco acondicionado em embalagem, de 750ml, contendo a descrição do produto e validade.	R\$ 3,60	R\$ 1.440,00
34	Kg	1200	Carne bovina (seca), traseiro, curado, com no máximo 10% de gordura, embalada a vácuo em embalagem plástica original, com no máximo 5kg, contendo a descrição do produto e validade.	R\$ 39,00	R\$ 46.800,00
35	Kg	1482	Carne bovina, tipo musculo (picada), sem osso. com no máximo 10% de gordura, congelada, sendo cada peça embalada individualmente com no máximo 2kg, contendo a descrição do produto e validade.	R\$ 26,50	R\$ 39.273,00
36	Kg	1488	Carne bovina, tipo pá (moída), sem osso, com no máximo 10% de gordura, congelada, sendo cada peça embalada individualmente com no máximo 2kg, contendo a descrição do produto e validade.	R\$ 28,50	R\$ 42.408,00
37	Kg	1488	Carne bovina tipo bola da pá (bife) embalagem de 2kg, contendo descrição do produto e validade.	R\$ 40,20	R\$ 59.817,60
38	Kg	1488	Carne suína tipo carré, com no máximo 10% de gordura, congelada, sendo cada peça embalada individualmente com no máximo 5kg, contendo a descrição e validade do produto.	R\$ 17,25	R\$ 25.668,00
39	Kg	1488	Filé de peixe, com peso entre 80g a 160g, com coloração e odor característicos, livre de manchas, com textura não amolecido e não pegajoso, sem espinha, sem pele, teor de água de 10%. Embalagem primária de 1kg e embalagem secundária de 5kg, deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais. número de lote, validade quantidade de produto, carimbo do SIF. SIM ou IMA Com prazo de validade mínimo de 60 dias.	R\$ 33,15	R\$ 49.327,20
40	Kg	1488	Frango (coxa/sobrecoxa) com osso, congelada, acondicionada em embalagem plástica com, no máximo 5kg, contendo a descrição e validade do produto.	R\$ 8,65	R\$ 12.871,20
41	Kg	1488	Frango (peito) sem osso, congelada, acondicionada em embalagem plástica com, no máximo, 5kg. Contendo a descrição e validade do produto.	R\$ 17,20	R\$ 25.593,60
42	Kg	600	Linguiça (toscano pernil), acondicionada em embalagem plástica com no máximo 5kg, contendo descrição e validade do produto.	R\$ 20,25	R\$ 12.150,00
43	Kg	600	Linguiça (calabresa) Resfriada, defumada, em embalagem de plástico à vácuo com até 5kg, contendo descrição e validade do produto.	R\$ 19,00	R\$ 11.400,00
44	Dúzia	1460	Ovo de Galinha extra, branco, acondicionado em caixa com 1 dúzia, perfazendo no mínimo, 720g.	R\$ 5,50	R\$ 8.030,00
45	Unid	792	Abacaxi, com peso médio de 1,5kg a unidade	R\$ 5,10	R\$ 4.039,20
46	Kg	552	Abóbora Madura	R\$ 2,47	R\$ 1.363,44
47	Kg	556	Abobrinha Extra	R\$ 3,40	R\$ 1.890,40
48	Unid	600	Agrião	R\$ 1,80	R\$ 1.080,00
49	Kg	792	Aipim	R\$ 1,95	R\$ 1.544,40
50	Unid	500	Alface lisa	R\$ 2,05	R\$ 1.025,00
51	Kg	676	Alho, extra, branco	R\$ 18,10	R\$ 12.235,60
52	Kg	792	Banana D'água	R\$ 2,25	R\$ 1.782,00
53	Kg	792	Banana Prata	R\$ 3,25	R\$ 2.574,00
54	Kg	792	Batata doce	R\$ 2,45	R\$ 1.940,40
55	Kg	792	Batata inglesa especial	R\$ 2,50	R\$ 1.980,00
56	Kg	792	Beterraba	R\$ 2,70	R\$ 2.138,40
57	Kg	792	Cebola	R\$ 2,50	R\$ 1.980,00
58	Kg	792	Cenoura	R\$ 2,25	R\$ 1.782,00
59	Unid	500	Cheiro Verde	R\$ 1,55	R\$ 775,00
60	Kg	404	Chuchu	R\$ 1,70	R\$ 686,80
61	Unid	500	Couve	R\$ 1,75	R\$ 875,00
62	Unid	648	Couve-flor	R\$ 3,70	R\$ 2.397,60
63	Unid	500	Espinafre	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
64	Kg	504	Inhame	R\$ 2,50	R\$ 1.260,00
65	Kg	504	Jiló	R\$ 3,70	R\$ 1.864,80
66	Kg	792	Laranja pera com peso médio de 200g	R\$ 2,20	R\$ 1.742,40
67	Kg	504	Limão	R\$ 3,70	R\$ 1.864,80

68	Kg	792	Manga Tomy	R\$ 3,75	R\$ 2.970,00
69	Kg	792	Maçã nacional, não ácida, peso médio 200g	R\$ 4,55	R\$ 3.603,60
70	Kg	792	Mamão Formosa maduro, peso entre 2,5kg a 3 kg a unidade	R\$ 2,80	R\$ 2.217,60
71	Kg	792	Melancia peso variando entre 5 e 10kg	R\$ 2,20	R\$ 1.742,40
72	Kg	288	Pimentão verde extra	R\$ 2,70	R\$ 777,60
73	Kg	504	Repolho branco tamanho médio	R\$ 1,80	R\$ 907,20
74	Kg	792	Tangerina peso médio de 200g	R\$ 4,80	R\$ 3.801,60
75	Kg	792	Tomate extra tipo A	R\$ 4,20	R\$ 3.326,40
Valor Total				R\$ 662.879,09	

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, ou contratação direta nos casos previstos em lei, assegurada preferência ao fornecedor beneficiário do registrado em igualdade de condições.

Itaboraí, 13 de Dezembro de 2021.
Fundo Municipal De Saúde
Sandro dos Santos Ronchetti
Presidente
Matrícula 45.739

Salute Servidores Terceirizados Eireli
Luiz Paulo Matos de Aquino

Ata de Registro de Preços nº 06/2022 - SEMSERP

No dia 05 de janeiro de 2022, o Município de Itaboraí através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, inscrito no CNPJ sob o número 28.741.080/0001-55, com sede na Av.

22 de Maio nº 7071- V. das Pedras- Itaboraí-RJ, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário Uilton Afonso Viana Filho, portador do documento de identidade nº XXXX715123, órgão expedidor DIC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.437-16, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 na Lei 10.520, e suas alterações e no Decreto Municipal nº 195/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR(ES): Empresa MAPS Comércio E Serviços Administrativos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.553.182/0002-01, situada na Av. Vinte e Dois de Maio, nº 6453, sala 711, Jd. Imperial- Itaboraí- RJ Cep: 24.800-253, neste ato representada por Marcus Alexandre Pontes Da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 105092092 expedida pelo DIC- RJ e CPF nº:

019.029.267-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente ata de registro de preços consiste em um "registro formal de preços objetivando futuro fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores e materiais de consumo para borracharia, para os veículos máquinas, caminhões das secretarias, nos termos da legislação vigente ", com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de Pregão Presencial SRP N.º 17/2021-PMI e demais anexos, que constituem parte integrante desta, ata de registro de preços independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante da presente Ata.

CONTRATADO:

Fornecedor: MAPS Comércio E Serviços Administrativos Eireli
CNPJ.: 17.553.182/0002-01
Endereço: Av. Vinte e Dois de Maio, nº 6453, sala 711, Jd. Imperial- Itaboraí- RJ Cep: 24.800-253

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QDE	PREÇO OFERTADO	PACTUANTE
1	PNEU 175/70 R13- Pneu veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 175/70 R13, tipo sem câmara, modelo radial.	UN	280	235,00	65.800,00
2	PNEU 185/70 R14- Pneu veículo automotivo, material carcaça lona poliéster, talão arame de aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça radial, característica adicionais: dimensões 185/70 R14, com selo Inmetro impresso.	UN	104	292,10	30.378,40
3	PNEU 175/70 R14- Pneu veículo automotivo, material carcaça lona poliéster, talão arame de aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça radial, característica adicionais: dimensões 175/70 R14, com selo Inmetro impresso.	UN	248	310,60	77.028,80
5	PNEU 185/65 R15- Pneu veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial, característica adicionais: sem câmara, dimensões 185/65 R15.	UN	16	324,30	5.188,80
10	PNEUS 205/75 R 16 PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 205/75 ARO 16.	UN	192	529,10	101.587,20
12	PNEUS 215/75 R 17.5 PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, 215/75 ARO 17.5	UN	180	647,00	116.460,00
13	PNEUS 275/80 R 22.5 PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, 275/80 ARO 22,5.	UN	236	1.505,00	355.180,00



15	PNEUS 1000X20 PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, 16 LONAS, DIMENSÕES 1000 X 20, APLICAÇÃO CAMINHÃO MERCEDEZ BENZ 1620	UN	60	1.385,00	83.100,00
16	CÂMARA DE AR 1000X20 CUJA FUNÇÃO É CONTER O AR OU O GÁS SOB PRESSÃO. ELA É PROJETADA PARA RESISTIR À EXPANSÃO DESSES ELEMENTOS DENTRO DOS PNEUS COM CÂMARA.	UN	60	107,90	6.474,00
18	PNEU DIANTEIRO 7.50 – 16 PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 7.50–16, MODELO RADIAL.	UN	4	745,00	2.980,00
21	PNEUS TRASEIROS 18.4 – 30 PNEU DEIAGINAL PARA APLICAÇÃO COM CÂMARA PARA TRABALHO DE NIVELAMENTO E CARREGAMENTO. APLICAÇÃO EM EQUIPAMENTO COMO PÁS GARREGA-DEIRA, MOTONIVELADORAS, INDUSTRIAS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS.	UN	26	3.683,90	95.781,40
25	PNEUS / 750 X 16 PNEU DEIAGINAL PARA APLICAÇÃO COM CÂMARA PARA TRABALHO DE NIVELAMENTO E CARREGAMENTO. APLICAÇÃO EM EQUIPAMENTO COMO PÁS GARREGA-DEIRA, MOTONIVELADORAS, INDUSTRIAS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS.	UN	12	668,10	8.017,20
28	PNEU TRASEIRO 19.5L X 24 PNEU DEIAGINAL PARA APLICAÇÃO COM CÂMARA PARA TRABALHO DE NIVELAMENTO E CARREGAMENTO. APLICAÇÃO EM EQUIPAMENTO COMO PÁS GARREGA-DEIRA, MOTONIVELADORAS, INDUSTRIAS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS.	UN	12	3.394,00	40.728,00
30	PNEU DIANTEIRO 12.5/80 X 18 PNEU DEIAGINAL PARA APLICAÇÃO COM CÂMARA PARA TRABALHO DE NIVELAMENTO E CARREGAMENTO. APLICAÇÃO EM EQUIPAMENTO COMO PÁS GARREGA-DEIRA, MOTONIVELADORAS, INDUSTRIAS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS.	UN	12	1.271,90	15.262,80
32	PNEUS TRASEIROS 16.9 X 28 PNEU DEIAGINAL PARA APLICAÇÃO COM CÂMARA PARA TRABALHO DE NIVELAMENTO E CARREGAMENTO. APLICAÇÃO EM EQUIPAMENTO COMO PÁS GARREGA-DEIRA, MOTONIVELADORAS, INDUSTRIAS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS.	UN	24	3.621,25	86.910,00
33	CÂMARAS DE AR 16.9 X 28 A FUNÇÃO DA CÂMARA DE AR É CONTER O AR OU O GÁS SOB PRESSÃO. ELA É PROJETADA PARA RESISTIR À EXPANSÃO DESSES ELEMENTOS, DENTRO DOS PNEUS. COM CÂMARAS.	UN	24	290,99	6.983,76
36	PNEUS 14.00 – 24 PNEU DEIAGINAL PARA APLICAÇÃO COM CÂMARA PARA TRABALHO DE NIVELAMENTO E CARREGAMENTO. APLICAÇÃO EM EQUIPAMENTO COMO PÁS GARREGA-DEIRA, MOTONIVELADORAS, INDUSTRIAS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS.	UN	72	2.976,89	214.336,08
RELAÇÃO DE MATERIAIS PARA BORRACHARIA PARA 1 ANO					
52	CAIXAS COM 40 UNID. REMENDO FRIO 04 REMENDO PARA PNEU 04	CX	25	34,50	862,50
53	CAIXAS COM 25 UNID. DE REMENDO FRIO 05 REMENDO PARA PNEU 05	CX	25	56,10	1.402,50
54	CAIXAS COM 25 UNID. DE REMENDO FRIO 06 REMENDO PARA PNEU 06	CX	25	77,80	1.945,00
56	LATAS DE COLA QUENTE 685 GRAMAS COLA FUSÃO A QUENTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA RESINAS E BORRACHAS SINTÉTICAS	LATA	5	49,90	249,50
58	CAIXAS DE MACARRÃO P/ CAMINHÕES C/ 30 UNID. CONSERTE O SEU PNEU COM O REFIL VIPASEAL 100MM PARA CONSERTE DE PNEU SEM CÂMARA.	CX	15	100,50	1.507,50
60	VÁLVULAS PARA CAMINHÕES SEM CÂMARA PEQUENA VÁLVULA 25 X 60MM BASE HEXAGONAL P/ PNEUS SEM CÂMARA DE CAMINHÕES E ÔNIBUS.	UN	200	8,05	1.610,00
61	VÁLVULAS INTERNAS VÁLVULA INTERNA É UM DISPOSITIVO QUE VISA POSSIBILITAR O ENCHIMENTO DESTES COM AR OU OUTRO GÁS A ALTA PRESSÃO	UN	50	7,89	394,50
64	AGULHAS P/ PNEUS SEM CÂMARA PEQUENA É UTILIZADO PARA REPARO PARA PNEUS SEM CÂMARA.	UN	4	16,50	66,00
65	AGULHAS P/ PNEUS SEM CÂMARA GRANDE É UTILIZADO PARA REPARO PARA PNEUS SEM CÂMARA.	UN	4	14,30	57,20



66	SACA VÁLVULAS GRANDE CHAVE EXTRATOR TARRAXA .	UN	5	10,20	51,00
67	SACA VÁLVULAS PEQUENO CHAVE EXTRATOR TARRAXA .	UN	5	10,80	54,00
68	MANCHÕES 08 LONAS 375MM EXCLUSIVO PARA CONSERTOS DE PNEUS DIAGONAIS, DE PASSEIO E CARGA, COM DESENHO DE LONAS QUE RESTAURAM A RESISTÊNCIA E INTEGRIDADE DO PNEU DANIFICADO. ACOMPANHA PERFEITAMENTE AS EXIGÊNCIAS DO PNEU, REPONDO SUA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS E FLEXIBILIDADE. PARA SISTEMA DE VULCANIZAÇÃO A FRIO.	UN	15	46,70	700,50
69	MANCHÕES 10 LONAS 450MM EXCLUSIVO PARA CONSERTOS DE PNEUS DIAGONAIS, DE PASSEIO E CARGA, COM DESENHO DE LONAS QUE RESTAURAM A RESISTÊNCIA E INTEGRIDADE DO PNEU DANIFICADO. ACOMPANHA PERFEITAMENTE AS EXIGÊNCIAS DO PNEU, REPONDO SUA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS E FLEXIBILIDADE. PARA SISTEMA DE VULCANIZAÇÃO A FRIO.	UN	15	63,70	955,50
VALOR TOTAL: R\$ 1.322.052,14					

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

A Ata de Registro de Preço irá vigorar por 12 (doze) meses, contados da retirada da Nota de Empenho e a assinatura do devido instrumento contratual ou instrumento equivalente. As entregas deverão ocorrer de acordo com a solicitação da SEMSERP em até 5 (cinco) dias, (podendo sofrer alteração para mais ou menos), diretamente no Almoarifado Central, sito à rua Pereira dos Santos, s/nº- Centro (atrás do antigo Restaurante Popular) no horário das 8h às 16h;

Itaboraí, 05 de janeiro de 2022

Uilton Afonso Viana Filho

Secretaria Municipal De Serviços Públicos
Matr.: 45.200

Marcus Alexandre Pontes Da Silva
Maps Comércio E Serviços Administrativos
Eireli

Termo de Retificação:
Termo de Retificação

Processo nº:7178/2008 - volume: 4

Assunto: Prorrogação do prazo de vigência contratual para manutenção do funcionamento do PSF Mangueira-Cabuçu, localizado na Estrada Ademar Ferreira Torres, Lote 13, Quadra 01, Loteamento Granja Nossa Senhora da Conceição - Cabuçu - Itaboraí/RJ.

Em decorrência de falha material, o documento

acostado nos autos do processo administrativo nº 7178/2008 - Volume: 4 às fls. 1269, foi submetido à publicação contendo equívoco(s) em sua redação.

Desta forma, estamos promovendo sua devida retificação para fins de nova publicação e seus efeitos, nos termos a seguir:

Onde se lê: TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 057/2008.

Leia-se: 10º DÉCIMO - TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 057/2008.

Atenciosamente,

Itaboraí, 30 de dezembro de 2021.

Sandro dos Santos Ronchetti
Presidente do Fundo Municipal de Saúde -
FMS

Matrícula nº 45739



Corpo de Bombeiros alerta população para prevenir acidentes na estação chuvosa



O recomendável é que as pessoas não se exponham ao risco, não saiam de casa quando há previsão de chuvas fortes ou de granizo. Se isso não for possível, devem-se observar as placas indicativas e evitar lugares que se alagam com frequência.

Se estiver dirigindo
sob chuva e vento forte,
estacione em lugar seguro
e abandone o veículo

Fique atento ao noticiário
mude o seu trajeto e se
desloque para áreas
mais elevadas

Não seguir viagem
quando a via começa a
inundar e a água passar
da metade da roda

Não enfrente enxurrada
Caso veja alguém em situação
de dificuldade, jogue uma corda
ou um pedaço de madeira



Fiscalize se as árvores
demonstram peso excessivo
e realize a poda ou o corte,
mediante autorização

Calhas devem ser limpas
e o lixo colocado para ser
recolhido no tempo certo e
assim evitar alagamentos

Nunca se abrigue debaixo
de árvores, postes, coberturas
metálicas, fiação e torres
de transmissão

Em caso de enchente
Abandone o seu veículo, bem
como a sua residência com
risco de desabamento e
procure segurança

Se observar maior risco, ligue imediatamente para o telefone **193**